



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**  
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

**PORTARIA N.º 020/2021**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ROMILDA DE OLIVEIRA SILVA."*

**O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA,** no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). ROMILDA DE OLIVEIRA SILVA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 4018273, inscrito(a) no CPF sob o n.º 177.580.502-63, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 55 (cinquenta e cinco), no valor de R\$-2.043,51 (Dois mil e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2021.04.18773P**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 01 de Março de 2021.

  
**RAULISON DIAS PEREIRA**  
Presidente do IPMP

Prefeitura Mun. de Paragominas	
Protocolo Geral	
Nº. <u>1161</u>	
Data: <u>04/03/21</u>	Hora: <u>11:50</u>
<u>Melha</u>	
Funcionário	

DECLARO que nesta data dei publicidade  
Instituto de Previdência  
de Paragominas (IPMP)  
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.  
Paragominas/PA, 03 de março de 2021